



ATA DA 544ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Sra. LILIAN MARIA CORDEIRO, Presidente do Conselho, Sr. FERNANDO MACHADO DINIZ, e a Sra. KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Além dos Conselheiros, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral - Financeiro, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO, o Gerente Técnico – Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA; o Gerente Geral do Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO; e o auditor, BRUNO LANFREDI PINTO DA ROCHA, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

1) ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA – A Ata já foi devidamente aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI:

2.1) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria

– Na presente reunião, houve entrega das seguintes Atas: Diretoria Executiva –Reunião Ordinária – **639ª**; Conselho de Administração – CONAD - Reuniões Extraordinárias - **62ª -63ª**; Reunião Ordinária – **395ª**; Comitê de Auditoria – COAUD – Reuniões Ordinárias – **56ª-57ª** - O CONFI registra o recebimento das Atas e tem as seguintes observações:

2.1.1) Atas do CONAD – ATA 395 – item 11. Proposição nº 006-2020/STU-REC. 2º Termo Aditivo - Convênio de mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, nº 4399102/2019-GGPPE/SDES, para a prestação de serviço de preservação da ordem pública por meio de policiamento ostensivo suplementar e de apoio às atribuições de segurança, com intervenção do Batalhão de Polícia de Choque – O CONFI solicita cópia do Parecer Jurídico nº 155-2020/GOJUR e cópia da Minuta do Termo Aditivo.

2.1.2) Atas do COAUD –ATA 57 – item 4- Status do levantamento da contabilidade - 4.2 - Receitas e Despesas – Em referência aos depósitos judiciais, que foram objeto de ressalva dos Auditores Independentes na Prestação de Contas de 2019, o CONFI solicita ser informado sobre a contratação da empresa especializada para fazer o levantamento dos depósitos judiciais e o acompanhamento desse trabalho.

2.1.3) Ata da Diretoria Executiva -ATA 639– O CONFI analisou a referida Ata e não tem observações.

2.2) Relatório da Execução Orçamentária - Posição: novembro/2020 - O Conselho Fiscal registra o recebimento documento.

2.3) Indicadores Operacionais - Posição novembro/2020 - O CONFI recebeu o documento incompleto, razão pela qual não avaliou os indicadores.

2.4) Receitas não operacionais – O CONFI registra o recebimento do documento, e tem as seguintes observações:

i) STU-NAT /STU-MAC e STU-JOP –CONFI solicita que seja informado se existe algum projeto para aumentar a receita não operacional das Superintendências de Natal, Maceió e João Pessoa, com publicidade e locação de espaço.

2.5) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias – O Conselho tomou conhecimento das informações disponibilizadas por meio do MEMO 135-2020/GECOC/GAFIN/DA de novembro de 2020, e solicita que sempre seja incluída no relatório de inadimplência uma tabela/resumo com todas as certidões emitidas, indicando quais estão positivas ou negativas, os respectivos prazos de validade e a data da última certidão negativa (esferas Federal, Estadual e Municipal).

2.6) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido sem Ônus. O CONFI registra o recebimento do documento e solicita que seja disponibilizado, mensalmente, a planilha completa de todos os empregados cedidos da Companhia, com ônus e sem ônus para CBTU, incluindo os anistiados.

2.7) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades – O CONFI tomou ciência da documentação apresentada.

Conforme acordado nas 542ª e 543ª reuniões do Colegiado, a Auditoria Interna, apresentou o trabalho realizado com o levantamento dos contratos em vigor, das Superintendências de Trens Urbanos – STUs. O Auditor informou a metodologia utilizada para elaboração da apresentação, e prestou esclarecimentos sobre os contratos selecionados. O CONFI tomou conhecimento das informações e solicita que a Diretoria Executiva determine que as Superintendências de Trens Urbanos cumpram as normas internas da CBTU (Norma Administrativa – Organização de Documentos Contratuais – NA 001/2019/GEFIC e Resolução do Diretor de Administração e Finanças nº 059/2016, de 04/04/2016), em especial a STU-REC, pois as planilhas não estão sendo atualizadas, tempestivamente, quando da assinatura/prorrogação e encerramento dos contratos. O CONFI registra, que já se manifestou sobre a atualização das planilhas nas 541ª e 542ª reuniões.

2.8) Evolução do Contencioso – Atendendo a solicitação do Colegiado, na 543ª Reunião, o Gerente Geral – Jurídico, apresentou a planilha com a evolução do Contencioso da CBTU, com os trabalhos efetuados pela Gerência Geral – Jurídica -GAJUR, e prestou esclarecimentos sobre os seguintes pontos, levantados pelo Colegiado:

i) Recomendações da CGU relacionadas aos processos trabalhistas – Informou que as recomendações da CGU são monitoradas pela GAJUR, com o apoio da Auditoria Interna, e que a Gerência está sempre tentando atender as recomendações dentro do prazo. Informou ainda, que por recomendação da CGU, a GAJUR está desenvolvendo um sistema interno de acompanhamento processual, denominado MAJUD;

ii) Ressalva da auditoria externa sobre os depósitos judiciais – Informou o andamento do processo licitatório para contratação de empresa especializada para fazer recuperação dos depósitos judiciais e que estão aguardando a aprovação do Conselho de Administração para o processo ser licitado;

iii) Acordo da REFER – informou que o acordo já foi assinado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e atualmente está em análise pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimento-CPPI-Ministério da Economia. O CONFI solicita atualização sobre o andamento do acordo.

iv) Representação no TCU sobre processo de ineligibilidade de licitação para a contratação de escritório de advocacia - processo TCU nº0428702018-6 - O CONFI solicita informações sobre este processo.

2.9) Relatório de Gestão/2019 - O CONFI tomou conhecimento do documento.

2.10) Relatório de Administração/2019 – O CONFI recebeu o documento e não tem nada a destacar.

2.11) Relatório de Gestão de Riscos 2020 – O CONFI recebeu o documento e tem as seguintes considerações:

i) anexo 1: Cronograma de Implementação do Gerenciamento de Riscos na CBTU (página 9 do relatório) – atividades – item no cronograma - identificação, avaliação, respostas e monitoramento dos riscos chaves essenciais – Foi informado no cronograma, que a análise de risco já foi iniciada, mas não tem nenhuma informação detalhada dos trabalhos efetuados - O CONFI solicita que seja informado os processos que foram mapeados e quais foram os riscos detectados.

2.12) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 - O CONFI tomou conhecimento do documento.

3) OUTROS ASSUNTOS: 3.1) Apresentação do Gerente Geral – Financeiro – GAFIN - O Gerente Geral Financeiro prestou esclarecimentos sobre as ressalvas do relatório da auditoria externa, e sobre o balanço patrimonial com as notas explicativas das demonstrações contábeis, (segundo trimestre) - O CONFI tomou ciência dos esclarecimentos e solicita que no balanço patrimonial e notas explicativas das demonstrações contábeis – 1º trimestre/2021, seja providenciado um comparativo (ativo e passivo) do trimestre;

3.2) Apresentação do Gerente Técnico – Corregedor – O Gerente Técnico da Corregedoria fez uma apresentação da área, com os trabalhos efetuados desde a criação de Gerência. Os principais pontos levantados foram: **i) Estrutura da Corregedoria** – informou que a estrutura da Corregedoria teria que ser equiparada com a da Auditoria Interna; **ii) Recuperação de valores públicos** – informou será feito um plano de trabalho para implementar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e Tomada de Contas Especial – TCE, para efetivamente recuperar valores públicos; e **iii) Sindicância do Sodexo** – prestou esclarecimentos sobre o andamento do processo disciplinar. O CONFI tomou ciência das informações prestadas pelo Gerente Técnico da Corregedoria e solicita ser informado da conclusão do processo. O CONFI também solicita esclarecimento quanto ao disposto na Ata 62ª do CONAD (82% dos relatórios de sindicância não geraram benefício financeiro à Companhia).

3.3) Apresentação do Chefe da Auditoria – O Chefe da Auditoria apresentou os trabalhos efetuados no RAINT 2019, PAINTE 2020 e os que serão efetuados no PAINTE 2021. Relacionou as recomendações em aberto da auditoria interna, e dos Órgãos Reguladores CGU e TCU – Com relação a apresentação do PAINTE/2021, ficou acordado, que a auditoria enviará até maio/2021, a relação de contratos que serão analisados no PAINTE/2021, para a ciência e análise do CONFI, antes de iniciar os trabalhos. O CONFI solicita que seja reservado mais horas de trabalho (homem-hora) para os contratos das Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte.

O CONFI solicita esclarecimentos da Diretoria Executiva, se foi realizada a instauração de processo de Tomada de Contas Especial – TCE, recomendado pela CGU, relacionado ao Termo de Compromisso 001-2008 da Diretoria Técnica- transferências obrigatórias de recursos da União, Consórcio Recife.

3.4) O CONFI solicita o plano de negócios da CBTU, com as metas da Diretoria para 2021.

3.5) Na 542ª reunião do CONFI, foi apresentado o plano de ação da Diretoria Executiva, para o acompanhamento das recomendações da auditoria interna da CBTU, e dos órgãos Reguladores, com a criação do Comitê de Conformidade Corporativa - CCC – O CONFI solicita uma apresentação do CCC, para a próxima reunião do Conselho, com o acompanhamento dos trabalhos efetuados até a presente data, especificamente com relação as ressalvas apontadas no relatório da auditoria externa.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para o dia 22 de janeiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

LILIAN MARIA CORDEIRO

Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO MACHADO DINIZ

Conselheiro Fiscal

KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES

Conselheira Fiscal - Suplente

ANA LUIZA VIEIRA NETTO

Secretária do Conselho Fiscal